



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.196-B DE 2008**

**Aprova o ato que outorga autorização à ACCCJAN - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JANDAÍRA-RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 712 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à ACCCJAN - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Jandaíra-RN para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Sala da Comissão, em**

**Deputado TADEU FILIPPELLI  
Presidente**

**Deputado JUTAHY JUNIOR  
Relator**